

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 920 - Educação Especial 2

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Provido/a /Agrupamento/Escola/QZP	Tipo de Candidato/a	prioridade
1	2066804940	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VASCONCELOS GUIASOLA	150710	QA/QE	1
3	1103690418	CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA	QZP.24	QZP	1
5	1957385391	CRISTINA MARIA MARQUES FERREIRA	QZP.24	QZP	1
7	8569803842	VÂNIA MARIA CAMACHO JESUS	QZP.37	QZP	1
11	6115625343	DIANA MARGARETA MATEUS XAVIER	QZP.06	QZP	0
12	2253868108	ELISABETE ZEFERINO MADUREIRA PIRES	150990	QA/QE	2
13	2611206031	CIDÁLIA MARIA SOUSA CUNHA	152780	QA/QE	2
15	8351615951	CRISTINA MARIA DE SOUSA CARVALHO	135021	QA/QE	2

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade - 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual, e art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17/03, ou 0 (Zero), nos termos da alínea a) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual.